

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00758/2014

27/11/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,

com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV, do Regime Interno e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2976/2014, resolve:

ALTERAR o Ato 00425 de 04 de julho de 2014, disponibilizado em 07 de julho e com publicação em 08 de julho do mesmo ano, no Diário Eletrônico Administrativo da Justiça Federal da 5ª Região, para fazer constar a vantagem "opção" conforme disposto no art. 193 da Lei 8.112/90 c/c o art. 7º da Lei 9.624/98, em favor do servidor **LUIZ PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula 130, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de Alagoas a partir de 12 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS PRESIDENTE